



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI Nº 2708, DE 2024

Modifica a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, para prever prioridade de aquisição e distribuição de produtos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) aos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

**AUTORIA:** Senador Alan Rick (UNIÃO/AC)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Modifica a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, para prever prioridade de aquisição e distribuição de produtos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) aos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Insira-se o seguinte § 3º no art. 5º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023:

“Art. 5º .....

.....

§ 3º Durante situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, será priorizada a aquisição e a distribuição de produtos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nos municípios afetados pela referida situação, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

## JUSTIFICAÇÃO

Os desastres climáticos estão se tornando mais frequentes no Brasil. Estiagens prolongadas no semiárido nordestino e enchentes no Norte ou no Sul do País têm causado perdas significativas para o conjunto da nossa sociedade. Por esta razão, é fundamental criarmos mecanismos para mitigar seus efeitos.

As famílias mais vulneráveis às consequências desses desastres são as hipossuficientes. Já expostas a desafios como diferentes níveis de insegurança alimentar e nutricional, essas famílias tendem a ter restrições severas de trabalho e renda durante e após calamidades, exacerbando de modo significativo a fome entre seus membros.

Os pequenos produtores rurais também sofrem com esses eventos, pois a produção agrícola é altamente dependente do clima e, portanto, extremamente vulnerável a fenômenos naturais. Muitas são as perdas decorrentes de secas ou inundações, que podem resultar na perda de colheitas inteiras. Esses episódios provocam consequências graves e duradouras para a garantia da inclusão desses produtores a longo prazo, uma vez que estes muitas vezes não dispõem de seguro rural que os proteja em momentos de dificuldades.

O Acre, por exemplo, por décadas tem sido acometido por desastres climáticos como enchentes e secas, que impactam todos os seus municípios, especialmente aqueles que concentram a produção agrícola que é distribuída pelo estado. Isso afeta não somente os produtores, mas toda a população Acreana e a economia local.

Diante deste cenário, consideramos urgente estabelecer medidas que garantam apoio tanto para pequenos produtores quanto para famílias hipossuficientes que habitam municípios nos quais se reconheça situação de emergência ou estado de calamidade pública. Para tanto, propomos que o tradicional Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) priorize a aquisição e a distribuição de produtos nessas localidades, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Alan Rick

Esta proposta, além de representar importante mecanismo de promoção de justiça social, contribuirá ainda para a manutenção da renda e do emprego em áreas afetadas por eventos climáticos extremos, como grandes inundações ou estiagens prolongadas. Por esse motivo, conclamamos os nobres pares a apoiarem esta importante iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador ALAN RICK



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010 - LEI-12340-2010-12-01 - 12340/10  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12340>
  - art3\_par1
  - art3\_par2
- Lei nº 14.628, de 20 de Julho de 2023 - LEI-14628-2023-07-20 - 14628/23  
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14628>
  - art5\_par3